COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 22 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 97 de 2024, que declara de utilidade a Associação Ágape de Karatê Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai.

PROPONENTE: Vereador Tiago Almeida/Republicanos
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PSD
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM: 13/12/24 às 17:20
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 97 de 2024, que declara de utilidade a Associação Ágape de Karatê Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai, foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer dentro dos prazos regimentais.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PSD, reservou a si a relatoria da proposta legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 97 de 2024, declara de utilidade a Associação Ágape de Karatê Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai, inscrito no CNPJ nº 56.851.424/0001-430, com sede na cidade de Cascavel, e que tem como finalidade estatutária, principalmente, desenvolver, apoiar, promover, monitorar, divulgar, avaliar projetos em matéria de educação, Cultura e Desporto, a fim de ensinar gratuitamente a prática da modalidade esportiva Karatê às crianças e jovens de baixa renda do município, conforme preconiza o art. 1º do texto.

É preciso destacar a centralidade de associações no desenvolvimento da cidadania e esporte. Projetos esportivos como o karatê atuam como complementos à educação formal, incentivando habilidades como autocontrole, foco e resiliência, que são essenciais para o desempenho educacional de crianças carentes e profissional.

Ademais, tais projetos promovem a prática regular de atividades físicas, e problemas de saúde associados ao sedentarismo são diminuídos, e os custos do estado com saúde consequentemente são reduzidos.

Esses projetos oferecem um ambiente seguro e estruturado para jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade, como o envolvimento com drogas e violência, bem com contribuem para a saúde mental por meio de interações e exemplos saudáveis.

Nesse sentido, não encontro óbices legais a matéria em tramitação e pelos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 97 de 2024, que declara de utilidade a Associação Ágape de Karatê Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai.

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PSD

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima os Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte acatam por maioria absoluta o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 97 de 2024, que declara de utilidade a Associação Ágape de Karatê Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/Membro/Progressistas

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/Progressistas